



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Ofício Nº 133/2022

Capivari, 23 de maio de 2023.

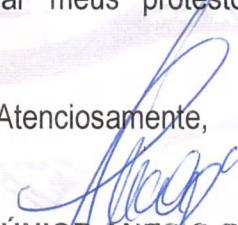
REF: Encaminha Moção de Apelo 072/2023

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado

Sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO Nº 072/2023**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 22 de maio, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Ressalto que apresente propositura é de autoria da Vereadora Paloma Tatiane da Silva.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI

MOÇÃO DE APELO Nº 072/2023

(À Câmara dos Deputados, para aprovar com celeridade o Projeto de Lei 990/2022, que inclui o atendimento por cuidadores de idosos entre os principais serviços domiciliares ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como sobre a capacitação de cuidadores de idosos.)

A Câmara Municipal de Capivari, através desta Vereadora, e com apoio dos demais pares que abaixo subscrevem, apresenta a presente MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional, através de seu Presidente Rodrigo Pacheco, para que empenhe esforços para colocar em votação e aprovar o projeto de lei nº 990/2022, que inclui o atendimento por cuidadores de idosos entre os principais serviços domiciliares ofertados pelo sistema único de saúde (sus), e promove a capacitação de cuidadores de idosos.

O envelhecimento no Brasil já não é mais uma tendência, e sim uma realidade, em 2050 serão mais de 60 milhões de pessoas idosas. O aumento da expectativa de vida representa um sinal de progresso. A assistência aos idosos está prevista na legislação, mas, infelizmente, uma parcela desta população precisa de ajuda e sofre com o descaso e a omissão do governo e da sociedade.

Precisamos levar em conta que a população da terceira idade apresenta maior necessidade de atendimento médico, não se trata apenas de uma questão de majoração do envelhecimento populacional. No Brasil, é enorme o número de idosos de baixa renda, e, é nessa parcela da população que devemos pensar.

Dados de 2020 mostraram que quase 70% dos idosos vivem com renda familiar mensal de até 2 salários mínimos, lembramos ainda que com a mudança na aposentadoria se tornou inviável que algum familiar fique em casa para cuidar do seu idoso.

Diante de todo exposto, e pela importância democrática que representa e externar minha solidariedade e apoio a todas as pessoas com deficiência, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Congresso Nacional, através de seu Presidente Rodrigo Pacheco, para que empenhe esforços para colocar em votação e aprovar o projeto de lei nº 990/2022, que inclui o atendimento por cuidadores de idosos entre os principais serviços domiciliares ofertados pelo sistema único de saúde (sus), e promove a capacitação de cuidadores de idosos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023


PALOMA TATIANE DA SILVA

Vereadora


DENILTON ROCHA DOS SANTOS


ELISSANDRO DA SILVA LEITE (Sandro Modas)

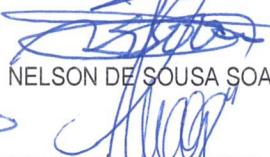

INÊS LUÍSA FÉLIX DA COSTA


JEISELE RENATA ROSADA

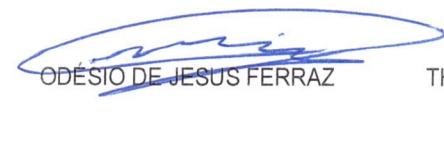

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

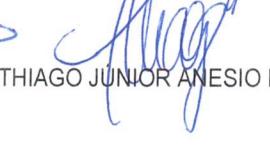

JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

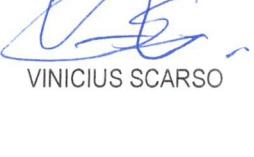

MARCOS SABINO FERNANDES


NELSON DE SOUSA SOARES


RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION


ODÉSIO DE JESUS FERRAZ


THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION


VINICIUS SCARSO